

## 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 067/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022  
CONTRATO Nº 017/2022

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS REFERENTE AO CONTRATO EM EPIGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ E A EMPRESA **RODRIGO DE L SILVA - ME**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **15.212.323/0001-16**, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE **RODRIGO DE L SILVA - ME**, CNPJ nº. 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: 81-3638-1343, representada por seu proprietário, Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab - Bom Jardim/PE, RG n. 8089056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, tendo em vista a contratação originada do Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Eletrônico nº 032/2022, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo no quantitativo dos produtos, conforme especificado na planilha "Anexo I" do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação do quantitativo a um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de **R\$ 8.880,25 (oito mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acrescentamento de aproximadamente 25%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 44.401,19 (quarenta e quatro mil quatrocentos e um reais e dezenove centavos)**.

*Rodrigo*

*[Assinatura]*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó - PE, 20 de outubro de 2022.



BRENO BARBOSA DE AGUIAR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ  
CONTRATANTE



RODRIGO DE L SILVA – ME  
RODRIGO DE LEMOS SILVA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Albarbora  
CPF nº: 057.688.944.03

Nome: R. V. Silva  
CPF nº: 028.656.499.99



## ANEXO I – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 067/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022  
CONTRATO Nº 017/2022

| LOTE 05 - LINHA LEVE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ |   |            |         |                |                     |                 |
|---|---|------------|---------|----------------|---------------------|-----------------|
| ITEM  | NOME  | QTDE.      | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         | DESCONTO MÍNIMO |
| 1   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS LEVES, NACIONAIS, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS. | 10         | Horas   | R\$175,60      | R\$ 1.756,00        | 5,01%           |
| 2   | FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, DAS MARCAS FIAT E VOLKSWAGEN, MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.                             | ESTIMATIVA |         | R\$ 7.124,25   | R\$ 7.124,25        |                 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>  |   |            |         |                | <b>R\$ 8.880,25</b> |                 |


